

Portaria n.º245/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo n.º 122152/2017;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa IDERSON CARLOS BIAZON CFC - ME - AUTO ESCOLA REAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.206.821/0001-93, com sede à Avenida Luiz Amadeu Lodi, n.º 675 - Centro - Sorriso/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT;

Art. 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 4º - Revogar a Portaria n.º 029/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2014;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed312dc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)